



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Lei Municipal nº 736/2020

De 16 de Setembro de 2020

Autoria do Vereador Ricardo Galvão de Campos – PSDB

(Legislativo)

"Dispõe sobre denominação de Rua "Acácio Cunha."

CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Acácio Cunha" a Rua que inicia na Estrada Municipal José Benedito de Jesus Mendes e vai até a propriedade da Sra. Maria Mendes da Cunha, divisa com o Sr. Manoel Benedito Marques localizado no Bairro dos Vaz, Município de Quadra, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida Rua e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra - SP, 16 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal